



Alfredo Chaves, 10 de fevereiro de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 65/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2025

Autoria: Josimar Piumbini

Renan Boldrini - PP, Warlei Pessali - PSDB

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025: Altera a redação do Art. 129, da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, com intuito de modificar a atual periodicidade das Sessões Ordinárias, as quais passarão a ser realizadas semanalmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara

